



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 2.023/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, no cargo de Diretora de Departamento de Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 02 de abril de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 03/04/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 31CA001B
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011